



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 620, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Vide [Portaria PRRJ nº 656, de 28 de julho de 2025](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memorando nº 801/2025 (PR-RJ-00074821/2025) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002340/2025-37, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria nº 511, de 9 de Junho de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 105/2025 - Administrativo, de 10 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/07/2025.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 25.](#)